

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 1221/2024

Departamento requisitante: Departamento de Transporte

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O propósito deste estudo é avaliar a contratação de uma empresa especializada para realizar o gerenciamento eletrônico e o controle de abastecimento de combustíveis, por meio de uma rede de postos conveniados, utilizando cartões, e adotando metodologias de cadastramento, controle e logística de forma contínua e ininterrupta. O objetivo é garantir uma taxa de administração reduzida para atender a frota de veículos e equipamentos da Universidade de Rio Verde - UniRV, em conformidade com normas e exigências legais.

Esta contratação se justifica pela intenção de promover a otimização, padronização e racionalização do abastecimento de combustíveis da frota da UniRV de maneira contínua e ininterrupta. Busca-se, dentre outros benefícios, a redução de custos, a eliminação de processos e aprimoramento na gestão, controle e utilização dos veículos e equipamentos. Vale destacar que a rede credenciada possibilita o abastecimento em postos municipais, intermunicipais e interestaduais, facilitando a logística para atender às demandas da Universidade.

Além disso, o gerenciamento de abastecimento proporcionará um abastecimento adequado dos veículos e equipamentos, evitando paradas não programadas por falta de combustível. A empresa contratada fornecerá um software de gerenciamento que permitirá a obtenção de relatórios detalhados sobre o consumo de combustível, possibilitando a identificação de padrões de uso, comportamento dos motoristas e áreas potenciais de melhoria.

Com este sistema especializado, haverá o controle do abastecimento, quilometragem dos veículos, local de abastecimento e até mesmo a gestão de manutenções preventivas necessárias para os veículos e equipamentos.

É relevante ressaltar que ao contratar uma empresa especializada em gerenciamento de abastecimento, a Universidade pode concentrar seus esforços nos objetivos centrais da instituição, delegando a logística de abastecimento para especialistas neste campo. Essa medida permitirá uma gestão mais eficiente e focada nas atividades essenciais da Universidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender a demanda da Universidade, o objeto do presente processo, deverá apresentar as seguintes características:

O Sistema Eletrônico deverá garantir a segurança e a integridade das informações;

As interfaces com os usuários devem ser no idioma português (Brasil). O software deve possuir sistema de ajuda acessível aos usuários, possibilitando-o obter informações e orientações sobre o sistema de gestão de abastecimento;

A CONTRATANTE deverá adotar sistema de segurança que vincule o cartão aos veículos e equipamentos, de forma que impeça o abastecimento não autorizado;

O Sistema deverá registrar a cada abastecimento dos veículos e equipamentos da Universidade de Rio Verde - UniRV, via web e em tempo real, com as seguintes informações:

- a) Identificação do veículo e equipamento, com no mínimo placa, modelo e ano e número de patrimônio (no caso dos equipamentos);
- b) Identificação do vínculo do veículo com a Contratante, ou seja, se o veículo é próprio, locado, cedido, cautelado, etc;
- c) Identificação do condutor ou servidor responsável que executou o abastecimento, contendo no mínimo nome e matrícula;
- d) Tipo de combustível utilizado no ato do abastecimento;
- e) Quilometragem do veículo no abastecimento;
- f) Quantidade de combustível abastecido;
- g) Análise de consumo de combustível do veículo;
- h) Registrar a cada abastecimento a média de quilômetros por litro, considerando o tipo de combustível do abastecimento anterior, ou seja, o efetivamente consumido pelo veículo;
- i) Valor unitário do litro de combustível abastecido e total do abastecimento;



- j) Identificação do posto de abastecimento, contendo no mínimo nome, cidade e UF;
- k) Data e hora em que ocorreu o abastecimento;

O Sistema deverá registrar ainda:

- a) O histórico dos abastecimentos do veículo e equipamento;
- b) Histórico da quilometragem da frota de veículos;
- c) Consumo de combustível por condutor;
- d) Consumo de combustível por veículo e equipamento;
- e) Desvio de hodômetro parametrizado por veículo;
- f) Desvio de tipo de combustíveis parametrizado por veículo e equipamento;
- g) Desvio de consumo parametrizado do tipo de combustível;
- h) Evolução mensal de despesas da frota.
- i) Todas as tentativas de abastecimento, mesmo as que não forem autorizadas, com histórico;
- j) Histórico de alterações de limite de crédito (financeiro);
- k) Histórico de alterações de status dos veículos e equipamentos (ativo/bloqueado/cancelado);
- l) Registro de transações diárias, contendo no mínimo o número abastecimentos e o montante financeiro.

O sistema deverá possibilitar a operação do gestor, via web, para execução mínima de:

- a) Bloqueio temporário e/ou cancelamento de cartão;
- b) Solicitação de 2ª via de cartão;
- c) Incluir crédito extra ou suprimir crédito autorizado;
- d) Consultar on-line, os saldos de créditos dos cartões;
- e) Consultar o saldo diário (Relatório Financeiro), identificando as despesas de cada veículo, equipamento;
- f) Distribuir a frota em unidades (centro de custos), com no mínimo três níveis.

O sistema deverá emitir comprovante da transação para todo e qualquer atendimento, sendo 01 (uma) via destinada ao condutor do veículo, contendo as informações a seguir:



- a) Identificação do estabelecimento credenciado responsável pelo abastecimento (nome, CNPJ, endereço, município, UF);
- b) Identificação do veículo ou equipamento abastecido;
- c) Marcação do hodômetro ou outro instrumento medidor, no momento do abastecimento;
- d) Tipo de Combustível;
- e) Quantidade de litros;
- f) Local, data e hora da transação;
- g) Valor unitário e total do abastecimento;
- h) Saldo de crédito no cartão;
- i) Identificação do condutor que autorizou o abastecimento.

A CONTRATADA disponibilizará para Universidade de Rio Verde - UniRV a base de dados descentralizada e automática para backup recuperação e processamento de informações relativas às operações realizadas, de maneira a se proceder continuamente o gerenciamento e controle dos abastecimentos de toda a frota de veículos e equipamentos;

O sistema de gerenciamento eletrônico deverá ser disponibilizado com interface que permita total compatibilidade com os sistemas operacionais da CONTRATANTE, ou ferramenta que permita geração de arquivo para integração, objetivando permitir o acesso às informações e a importação de dados;

O Sistema deverá oferecer opções de operação de abastecimento manual em caso de pane na rede elétrica do posto e/ou defeito na máquina ou do cartão do veículo e equipamento, devendo ainda oferecer à CONTRATANTE as mesmas informações disponibilizadas no abastecimento eletrônico;

As operações de abastecimentos manuais deverão ser incluídas na fatura em no máximo 60 (sessenta) dias após a realização do abastecimento;

O sistema deverá oferecer à CONTRATANTE a inclusão de informações do abastecimento em postos fora da rede conveniada, nas mesmas condições do abastecimento eletrônico, para que não haja perda do histórico de análise da frota, as quais não deverão estar inclusas na fatura;



O sistema deverá permitir a CONTRATANTE inserir parâmetros para restringir e/ou bloquear o abastecimento dos veículos e dos equipamentos que não estiverem dentro dos parâmetros cadastrados, sendo que a parametrização só pode ser modificada pela CONTRATANTE mediante o uso do sistema via web. O sistema deverá permitir restrições e/ou bloqueios no mínimo referente aos parâmetros:

- a) Tipos de combustível a ser utilizado;
- b) Preço máximo e mínimo para cada tipo de combustível;
- c) Consumo (quilômetro por litro) mínimo e máximo do veículo considerando o tipo de combustível abastecido;
- d) O sistema deverá permitir incluir parâmetros de restrição, separadamente para cada tipo de combustível;
- e) Limite crédito (financeiro) por período, não superior a 30 (trinta) dias, para cada veículo;
- f) Programar diferente limite de crédito para vigorar a partir do período seguinte;
- g) Dias da semana (ex. feriado, sábado, domingo etc),
- h) Horários de abastecimento (intervalo de tempo entre abastecimentos, ex. 17:00h às 23:00h);
- i) Quantidade máxima de abastecimento (transações concluídas), controladas no mínimo por semana;
- j) Local de abastecimento (município);
- k) Estabelecimento credenciado;
- l) Quantidade máxima de litros por abastecimento, individualizada por veículo;
- m) CNH do condutor vencida;
- n) IPVA do veículo vencido;
- o) Possibilidade de bloqueio do cartão após 3 tentativas de abastecimento consecutivas sem sucesso.



O sistema deverá permitir emissão de relatório agrupado contendo no mesmo as seguintes informações:

- a) Identificação do veículo e equipamento, com no mínimo placa, modelo e ano e número de patrimônio (no caso dos equipamentos);
- b) Identificação do vínculo do veículo com a Contratante, ou seja, se o veículo é próprio, locado, cedido, cautelado, etc.
- c) Identificação do condutor ou servidor responsável que executou o abastecimento, contendo no mínimo nome e matrícula;
- d) Tipo de combustível utilizado no ato do abastecimento;
- e) Quilometragem do veículo no abastecimento;
- f) Quantidade de combustível abastecido;
- g) Análise de consumo de combustível do veículo;
- h) Registrar a cada abastecimento a média de quilômetros por litro, considerando o tipo de combustível do abastecimento anterior, ou seja, o efetivamente consumido pelo veículo.
- i) Valor unitário do litro de combustível abastecido e total do abastecimento;
- j) Identificação do posto de abastecimento, contendo no mínimo nome, cidade e UF;
- k) Data e hora em que ocorreu o abastecimento;

Ainda deverá permitir gerar relatório individual das informações relacionadas abaixo:

- a) Consumo de combustível por condutor;
- b) Consumo de combustível por veículo e equipamento;
- c) Evolução mensal de despesas da frota;
- d) Saldo em litros da quantidade lícitada;
- e) Saldo em reais da quantidade lícitada.

Todos os relatórios devem ser gerados a partir de períodos, não inferior a 30 (trinta) dias, devendo ser disponibilizados em um visualizador na web e em arquivo editável do tipo planilha, exemplo xls, xlsx.

O sistema deverá permitir a revisão das regras parametrizadas no sistema;



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

A CONTRATANTE deverá ter autonomia para criação on-line de senhas para seus usuários, bem como ter a visualização on-line das autorizações, sem a necessidade de comunicação com a CONTRATADA.

O sistema deverá estabelecer os níveis de permissão (consulta e administração) de acesso ao software via WEB a cada unidade, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial às informações de sua frota, de acordo com as suas respectivas responsabilidades;

O acesso dos usuários ao sistema deverá ser realizado por meio de identificação por login e senha;

Deverá ser permitido ao gestor do contrato o acesso irrestrito ao sistema, via WEB, e às funcionalidades do cartão, podendo incluir dados referentes aos veículos, equipamentos e condutores:

- a) Permitir realizar acertos de abastecimento sempre que um veículo ou equipamento necessitar abastecer sem a utilização do cartão;
- b) Permitir inclusão de nova quilometragem sempre que for necessário reparar ou trocar os hodômetros/horímetros de cada veículo, sem prejudicar o controle de quilometragem;

O sistema deverá disponibilizar uma fonte de pesquisa dos preços praticados pelos postos credenciados, com a finalidade de orientar os abastecimentos dos veículos do contratante pelo critério mais vantajoso;

O comparativo de preços desse sistema deverá ser atualizado periodicamente, no mínimo semanalmente.

A princípio, deverão ser cadastrados no sistema os veículos descritos na relação em anexo ao processo. Após a implantação do sistema, cadastro de veículos e usuários, na hipótese de aumento da frota, a CONTRATADA deverá fornecer, sem custo para a CONTRATANTE, cartões de abastecimentos para os novos veículos gerenciados, individuais e intransferíveis, de acordo com as solicitações e relações recebidas por documento da CONTRATANTE. Havendo redução da frota, a CONTRATADA deverá fazer a exclusão dos veículos no sistema e cancelamento dos cartões, conforme solicitação encaminhada pela CONTRATANTE sem ônus para a mesma.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Contratação será por 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do item
1	Unidade	01	Gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos da UniRV.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado junto a banco de preços, atas de registro de preços, potenciais fornecedores para que se pudesse chegar a porcentagem de administração média de 1,58%

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo, o preço estimado global desta aquisição é de %

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do item	% média
1	Unidade	01	Gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos da UniRV.	1,58%

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto em discussão refere-se à contratação de uma empresa especializada em gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento. Dentro desse escopo contratual, é imperativo que a empresa vencedora apresente um software online que ofereça todas as ferramentas descritas neste estudo, oferecendo um melhor controle ao gestor.

Portanto é necessário, também, que a empresa vencedora forneça treinamento técnico a, no mínimo, 05 (cinco) funcionários indicados pela instituição, garantindo que estes adquiram a habilidade necessária para operar o sistema disponibilizado.

Adicionalmente ao treinamento, a empresa vencedora da eventual licitação deve disponibilizar um canal de atendimento online ou via telefone durante o horário comercial. Esse canal servirá para esclarecer dúvidas e solucionar eventuais problemas que possam surgir com o software. Este suporte é de extrema importância para que a instituição usufrua integralmente do serviço contratado, uma vez que, conforme mencionado anteriormente, um dos objetivos da contratação é facilitar ao gestor a obtenção de informações que possam identificar áreas de melhoria na operação dos veículos e equipamentos da UniRV.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto se trata de uma prestação de serviço de contratação de empresa especializada para gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis através de rede de postos de abastecimento conveniados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos da UniRV, portanto o pagamento será mensal, conforme consumo da instituição, não ultrapassando o valor estimado inicialmente na contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada para gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento a UniRV pretende otimizar a forma de abastecimento de sua frota e seus equipamentos, evitando que os mesmos possam acabar combustíveis de forma inesperada.

Destaca-se também a expansão da instituição nos últimos anos que hoje possui 05 Campus no estado, Aparecida de Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde, com isso a logística para distribuição de material, equipamentos e serviços nestes locais tem alta demanda, com esta contratação facilitará os deslocamentos constantes que se tem entre os Campus.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se configura aplicável, uma vez que a instituição já estabeleceu tal tipo de contrato desde 2019. Nesse sentido, a Universidade já designou um responsável para supervisionar e administrar o contrato proposto, além de dispor de um avançado parque tecnológico, composto por computadores de modernos e uma conectividade à internet de alta qualidade, aptos para monitorar e gerenciar o software que será disponibilizado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que se trata de uma contratação de empresa que irá disponibilizar software para gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento, e que a empresa deverá apresentar o software igual ou superior ao descrito neste documento, e que a universidade possui já estrutura física e tecnológica para operar com este tipo de programa, haja vista que esta contratação vem desde o ano de 2019, não serão necessárias contratações complementares a este processo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em questão visa também o abastecimento de forma correta e de acordo com todas as normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e biocombustível no Brasil), com isto a Universidade estará em acordo com todas as

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cumpram-se mencionar que os serviços a serem prestados estão previstos e em conformidade com o Plano Anual de Contratações para 2024 do Departamento Transporte, publicado e disponibilizado no Portal do Cidadão da UniRV, podendo ser consultado através do link: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da IES. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

economicidade. Assim, após o estudo preliminar realizado por esta Comissão, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.

Um ponto adicional relevante, mencionado anteriormente neste estudo, é que a UniRV – Universidade de Rio Verde, estabeleceu este tipo específico de contrato já a partir do ano de 2019. Dessa maneira, essa constatação evidencia que a abordagem atualmente adotada pela instituição se revela satisfatória e alinhada às necessidades institucionais.

15. RESPONSÁVEIS

Tiago Santos Ribeiro

Coordenador do Departamento de Transporte

Paulo Otávio Cardoso dos Santos

Departamento de Planejamento de Contratação